



# **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA**

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

## **EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 28-06-2022**

**JACINTO DA GRAÇA ABRANTES**, Presidente da Assembleia de Freguesia:  
Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 21.º, n.º 1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 28 de junho de 2022, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Leitura da ata da sessão anterior
- 2 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 3 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 27-04-2022 a 27-06-2022
- 4 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º 1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 20 de junho de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Jacinto da Graça Abrantes